

RESOLUÇÃO Nº 036/2016

ESTABELECE O DIA 28 DE OUTUBRO DE 2016 COMO PONTO FACULTATIVO DE SERVIÇO PÚBLICO NA AGIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 011/2016 e pelo Artigo 48, Inciso I do Estatuto do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

Considerando que o dia 28.10.2016, é o dia do servidor público e que a grande maioria dos órgãos públicos municipais, repartições públicas estaduais e federais da região, estarão fechados para atendimento ao público;

Considerando que os serviços da AGIR ficarão prejudicados em face da paralisação dos serviços dos demais órgãos públicos da região, e que haverá redução de despesas com a concessão de ponto facultativo neste dia, sem prejuízo aos municípios consorciados;

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar facultativo o expediente aos servidores da AGIR na data de 28 de outubro de 2016.

Art. 2º O servidor que desempenhar suas funções normalmente na data de que trata o Artigo 1º desta Resolução, poderá ausentar-se oportunamente em data a ser estabelecida pelo servidor e aprovada em consulta prévia ao Diretor Geral da AGIR; para compensação do ponto facultativo, sem qualquer adicional de horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 25 de outubro de 2016.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR